



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

Departamento: Departamento de Educação

Objeto: Contratação Temporária e de Excepcional interesse público com base na Lei Complementar nº 001 de 16 de fevereiro 2022.

Data do Edital: 29 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

EDITAL DE CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 001/2025

A Diretora do Departamento de Educação, torna público o presente Edital de Processo Seletivo nº 001/2025, para contratação temporária por excepcional interesse público, no Departamento de Educação.

O presente processo visa suprir as vagas decorrentes de vacância, licenças e afastamentos, nos termos da Lei Municipal nº 001/2022, bem como para formação de cadastro de reserva para o exercício de 2025.

As vagas ofertadas pelo presente edital são as seguintes:

Cargo	Vencimento	Escolaridade	Jornada Semanal	Qte. de cargos p/ vacância	Qte. De cargos p/ afastamento ou licença	Hipótese Legal LM 001/2022
Professor de Educação Básica I	R\$ 2.762,52	Ensino Médio Completo com Habilitação em Magistério com Registro no MEC	25 horas	02	00	Art. 3º, Inciso VII, alínea "a"
Professor de Educação Básica I (APOIO)	R\$ 2.290,29	Licenciatura Plena em Educação Especial, Licenciatura Plena em Pedagogia / Normal Superior acrescida de Pós Graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva / Curso Normal em Nível Médio acrescido de curso de Educação Especial ou Inclusiva de no mínimo de 160 horas. Diploma Registrado ou Declaração/Certidão de conclusão de curso acrescida do Histórico Escolar.	20 horas	06	00	Artigo 3º, Inciso VIII
Professor de Educação Básica II - Português	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área Específica, com Registro no MEC	17 horas aula	01	00	Artigo 3º, Inciso VII, alínea "a"
Professor de Educação Básica II - Matemática	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área Específica, com Registro no MEC	22 horas aula	00	00	-
Professor de Educação	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área	22 horas aula	00	00	-

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

Básica II - História		Específica, com Registro no MEC				
Professor de Educação Básica II - Ciências	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área Específica, com Registro no MEC	22 horas aula	00	00	-
Professor de Educação Básica II - Geografia	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área Específica, com Registro no MEC	22 horas aula	00	00	-
Professor de Educação Básica II - Inglês	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área Específica, com Registro no MEC	22 horas aula	00	00	-
Professor de Educação Básica II - Educação Física	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área Específica, com Registro no MEC	18 horas aula	01	00	Artigo 3º, Inciso VII, alínea "a"
Professor de Educação Básica II - Educação Religiosa	R\$ 27,63 valor aula	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena na Área Específica, com Registro no MEC	22 horas aula	00	00	-
Supervisor Pedagógico	R\$ 3.464,58	Ensino Superior Completo em Pedagogia, com Especialização em Supervisão Escolar, com Registro no MEC	25 horas	00	00	-
Servente Escolar	R\$ 1.518,00	Elementar	40 horas	01	01	Artigo 3º, Inciso VI
Auxiliar de Biblioteca	R\$ 1.944,92	Ensino médio completo	40 horas	00	00	-
Auxiliar de Secretaria Escolar	R\$ 1.944,92	Ensino médio completo	40 horas	00	00	-
Motorista	R\$ 1.523,72	Fundamental completo Habilitação na categoria D ou superior	40 horas	00	00	-

DAS ATRIBUIÇÕES

- As atribuições do cargo estão definidas no Anexo I do presente Edital.

DAS INSCRIÇÕES



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

- As inscrições deverão ser realizadas no período de 30 de janeiro de 2025 à 31 de janeiro de 2025, das 08h às 11h e das 13h às 16h, junto ao Departamento de Educação, localizado na Rua 8 de Maio , nº 688 na cidade de Olímpio Noronha/MG.

DO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

- As contratações para suprir as vagas decorrentes de vacância terão vigência até 31/12/2025 e as advindas de licenças ou afastamentos perdurarão enquanto durar o afastamento do titular, ou até 31/12/2025 caso o afastamento ultrapasse o ano de 2025.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Cópia dos documentos pessoais.
- Comprovante de Escolaridade.
- Declaração de Tempo de Serviço.

DOS CRITÉRIOS

- Maior tempo de serviço no cargo pleiteado no Município.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

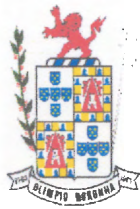
- Maior idade.

DOS RECURSOS

- Dos atos praticados pela Administração Pública/Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 caberá recurso na forma da Lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital:

- Impugnação do Edital: Dia 29 de janeiro de 2025;
- Resultado Preliminar: Dia 03 de fevereiro de 2025 das 12 horas às 12 horas do dia 04 de fevereiro de 2025;
- Prazo pra Recurso: Dia 04 de fevereiro de 2025 das 12 horas às 12 horas do dia 05 de fevereiro de 2025.

DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

Para celebração do contrato, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado de Saúde Ocupacional Médico do Trabalho (ASO);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Documento de Identidade - RG (cópia);
- Título de eleitor (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Comprovante de residência atualizado (cópia);
- Comprovante de conta bancária - Banco do Brasil (cópia);
- Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar) exigida para o provimento do cargo pretendido (cópia);
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de nascimento se solteiro ou certidão de casamento se casado (cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos com respectivo número de CPF (cópia);
- Declaração de não acumulação de outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal. Nos casos de acúmulo legal o candidato deverá apresentar declaração contendo local, turno e horário de trabalho do órgão de trabalho;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de dependentes para fins de imposto de renda, para filhos menores de 21 anos ou até 24 anos mediante comprovação de estudo;

Olímpio Noronha/MG, 28 de janeiro de 2025.


CHRISTIANE LANÇONI MARASSI DE SOUSA OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Docência na Educação Infantil e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas/aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Docência nos Anos Finais do Ensino Fundamental

- Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrar os dias letivos e as horas/aulas estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;

CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Atividades de Suporte Pedagógico direto à Docência na Educação Básica, voltadas para a Administração, Planejamento, Supervisão e Orientação Educacional.

- Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola;
- Auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas/aulas estabelecidas;
- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes;
- Prover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

com a escola;

- Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
- Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;
- Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

- Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referente aos serviços administrativos da secretaria escolar.

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

- Realizar atividades auxiliando na estruturação, manutenção e implemento das bibliotecas escolares do município.

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

- Executar sob supervisão direta, tarefas simples e de relativa responsabilidade em grupos escolares municipais.

CARGO: PROFESSOR DE APOIO

- Auxiliar o professor regente na elaboração das adaptações, flexibilizações, adequações, ajustes ou diferenciações dos conteúdos, objetivos, atividades, avaliações etc., bem como na escolha de recursos, materiais e estratégias necessárias, conforme necessidade dos estudantes que acompanha, sempre de maneira colaborativa com o regente, seguindo orientações do especialista em educação e, quando for o caso, do professor da sala de recursos.
- Desenvolver, confeccionar, adaptar etc. recursos e materiais pedagógicos que contribuam para o desenvolvimento e aprendizado dos estudantes, sempre de maneira conjunta e colaborativa com o professor regente.
- Conhecer, estudar e se familiarizar com as características, potencialidades, limitações e necessidades dos estudantes que acompanha para melhor contribuir com o seu processo de desenvolvimento, escolarização e aprendizagem.
- Prestar assistência personalizada aos estudantes que acompanha, ajudando-o na participação nas aulas, na realização das atividades e no uso dos recursos e materiais adaptados, visando, acima de tudo, sua aprendizagem, participação nas aulas e autonomia.
- Auxiliar o professor regente na condução e supervisão das atividades da classe nos momentos em que este estiver orientando ou atendendo individualmente o estudante ou, eventual e excepcionalmente, nos momentos em que o regente precisar se ausentar da sala de aula.



Prefeitura Municipal De Olímpio Noronha Estado De Minas Gerais

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Rua 1º de Março, nº 450 - Centro - Cep. 37.488-000 - Tel. (35) 3274-1122

- Contribuir na elaboração, execução e revisão do Plano de Desenvolvimento Individualizado – PDI dos estudantes que acompanha, conforme for solicitado, sob orientação do especialista em educação e, quando for o caso, do professor da sala de recursos.
- Auxiliar os estudantes que acompanha na sala de aula e em demais espaços da escola, especialmente naquelas atividades e situações de locomoção, higiene, alimentação, comunicação e interação social que demandaram a contratação de um Profissional de Apoio Escolar, zelando pela sua segurança e integridade física.
- Ficar à disposição da escola para desempenhar outras atividades necessárias, compatíveis com sua formação, quando os estudantes que acompanha não estiverem presentes.
- Excepcionalmente, havendo necessidade urgente e não prevista e que não possa ser atendida de outra maneira, o profissional poderá ser direcionado para contribuir em outras atividades afins e compatíveis com sua formação.
- Manter diariamente o registo do trabalho desenvolvido e das atividades realizadas: conteúdo trabalhado, métodos e estratégias usadas, adaptações realizadas, recursos e materiais didático pedagógicos usados, resultados alcançados etc.
- Elaborar relatórios periódicos, conforme ficar determinado, sobre o trabalho desenvolvido com o estudante.